

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Philum		
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Padre Fialho, nº 320, Bairro Centro, CEP: 62.010-330, no município de Sobral, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), de forma subsequente, do Instituto Philum, mantido pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP), até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
RELATOR: Petrônio Emanuel Timbó Braga		
PROCESSO Nº 09429733/2021	PARECER Nº 349/2022	APROVADO EM: 17.8.2022

I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Instituto Philum, Instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50 e sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, mediante o processo nº 09429733/2021, requer a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para o funcionamento do Polo de Educação a Distância (EaD), localizado na Rua Padre Fialho nº 320, Bairro Centro, CEP: 62.010-330, no município de Sobral, para ofertar o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade EaD.

A Instituição tem como mantenedor o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste com código de censo/Inep nº 23259310.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos ou *on line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE), de onde se extraem todas as informações que se seguem, para a elaboração do presente Parecer.

O Curso será ofertado pelo Instituto Philum, instituição credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade EaD, conforme o Parecer deste Conselho nº 487/2021, aprovado em 14 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31 de janeiro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Responde pela direção administrativa e pedagógica dessa Instituição, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, especialista em

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 349/2022

Gestão Escolar, mestre em Educação e doutor em Ciências da Educação; pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado responde Maria Rishelle Marques de Souza, tecnóloga em Radiologia, e Danielli da Silva Mário é a secretária escolar, com curso técnico em Secretaria Escolar (Registro nº 64348/88739559 CM).

O Plano de Curso justifica a oferta pela carência de profissionais qualificados e capazes de atender, de forma plena, aos avanços tecnológicos que fazem parte da realidade nas atividades e serviços de saúde e naquelas já incorporadas aos diversos serviços de radiologia. E, além do conhecimento teórico-prático específico correspondente, busca desenvolver um espírito humanista crítico e amplo, de modo a contribuir de forma decisiva para a melhoria da sociedade. Por isso mesmo vem se desenvolvendo sob a perspectiva das novas oportunidades profissionais, conceitos socioculturais e pedagógicos.

Consta, ainda, que esse Curso, além da estrutura curricular em conformidade com as exigências que o mercado impõe, destaca-se por possuir um corpo docente comprometido e preocupado em transmitir aos seus discentes os conceitos contemporâneos da área referente; visa à compreensão de que a elevação da qualidade dos serviços, dos padrões de segurança, da lucratividade e da eficiência dependem da disponibilização de recursos que garantam uma formação profissional séria e continuada.

O curso visa atender à forte expansão do mercado de diagnósticos por imagens, o qual requer profissionais com habilidades e conhecimento que possuam formação de nível médio, predominantemente a de técnico em Radiologia, para atuarem na aquisição de imagens analógica e digital, no posicionamento dos pacientes submetidos a exames radiográficos e na correta aplicação das normas de biossegurança e de produção radiológica.

Tem como objetivos gerais viabilizar a formação de profissional habilitado para operacionalizar equipamentos de auxílio diagnóstico e processar imagens radiológicas, otimizando o uso das técnicas radiológicas disponíveis, reduzindo-se, assim, o retrabalho, as perdas operacionais, os custos impróprios, o aumento das doses de radiações e o diagnóstico errôneo; trabalhar em serviços de radiologia e diagnósticos por imagem em hospitais, clínicas e em locais onde se faça necessária a presença das habilitações de um técnico em Radiologia e lidar com os avanços tecnológicos à disposição do diagnóstico médico e do radiodiagnóstico, ligados à tomografia, ressonância magnética e medicina nuclear.

Esse curso possui uma carga horária total de 1.800 horas, estruturada em três Módulos. No Módulo I, o aluno deverá cursar as disciplinas básicas "Educação para a Saúde" (450 horas). No Módulo II, o aluno deverá cursar as disciplinas de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 349/2022

“Preparação para Diagnóstico por Imagem”, “Administração de Meios de Contraste e Procedimentos de Imagens Digitais” (430 horas + 300 horas de estágio). No Módulo III, “Administração da Radiação para o Processo de Terapia e Procedimentos de Imagem Digitais” (320 horas + 300 horas de estágio).

A projeção do número de turmas a serem ofertadas é de duas, cada uma com vinte alunos de segunda a sexta-feira.

A organização dos Módulos com cargas horárias distintas, distribuídas entre disciplinas técnicas e estágio curricular é indicada no Quadro 01.

Quadro 01 – Organização dos Módulos com a distribuição de disciplinas técnicas e estágio do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, EaD, ofertado pelo Instituto Phylum, em Sobral.

MÓDULO I: BÁSICO: “EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE”	CH Teórica Presencial	CH Prática Presencial	CH Teórica EAD
Introdução ao Curso e à Educação Distância	20	-	20
Psicologia, Relações Humanas e Ética	20	-	20
Informática Básica	10	10	20
Primeiros Socorros	10	10	20
Políticas Públicas de Saúde (SUS)	20	-	20
Saúde e Segurança no Trabalho	25	-	25
Anatomia e Fisiologia Humanas	10	10	20
Português Instrumental	20	-	20
Matemática Aplicada	20	-	20
Fundamentos da Radiologia	20	-	20
Legislação e Deontologia Aplicada à Radiologia	20	-	20
Total de horas do Módulo I	195	30	225
Carga Horária Total do Módulo I	450		

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 349/2022

MÓDULO II: ADMINISTRAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE E PROCEDIMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS	CH Teórica Presencial	CH Prática Presencial	CH Teórica EAD
Química e Física Aplicada à Radiologia	35	-	35
Administração do laboratório de Radiologia	15	15	30
Técnicas e Procedimentos em Radiologia	15	15	30
Meios de Contraste	15	15	30
Técnicas em Mamografia	15	15	30
Técnicas em Tomografia Computadorizada	15	15	30
Técnicas em Densitometria Óssea	15	15	30
Total de horas do Módulo II	125	90	215
Carga Horária Total do Módulo II	430		
MÓDULO III: ADMINISTRAÇÃO DA RADIAÇÃO PARA O PROCESSO DE TERAPIA E PROCEDIMENTOS DE IMAGEM DIGITAIS	CH Teórica Presencial	CH Prática Presencial	CH Teórica EAD
Radioproteção e Higiene das Radiações	10	10	20
Noções de Radioterapia	10	10	20
Noções de Medicina Nuclear	15	15	30
Técnicas em Radiologia Odontológica	15	15	30
Técnicas em Radiologia Veterinária	15	15	30
Técnicas em Ressonância Magnética	15	15	30
Total de horas do Módulo III	80	80	160
Carga Horária Total do Módulo III	320		
Carga Horária Total dos Módulos	1.200		
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	600		
Carga Horária Total do Curso	1.800		

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 349/2022

Os estudantes aprovados nos Módulos I e II deverão cumprir seiscentas horas estabelecidas e terão, após o término desses Módulos, até seis meses para conclusão das atividades de estágio cujo relatório final deverá ser apresentado ao término da realização das atividades citadas. Concluído todos os Módulos (I, II e III) e o estágio curricular, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Radiologia.

Após a conclusão da análise documental do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp), por meio da assessora Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, o pedido foi submetido à avaliação técnica do especialista da área Prof. Dr. José Carlos Parente de Oliveira, doutor em Física, a fim de indicar as condições de oferta do curso em análise. A designação do avaliador foi por ato administrativo da Presidência deste Conselho, Portaria nº 299/2021, emitida em 17 de dezembro de 2021 e publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2021. A visita técnica foi realizada de forma remota em 18 de janeiro de 2022, devido às restrições necessárias causadas pela pandemia da Covid-19 e à necessidade de adoção das medidas sanitárias recomendadas.

Conforme relatório apresentado pelo avaliador, o que justifica a oferta do curso na região norte do Estado, em especial, em Sobral, o mais significativo referencial de crescimento e desenvolvimento econômico do interior do Ceará, é a carência de profissionais habilitados nas regiões distintas dos grandes centros populacionais.

As disciplinas do Curso Técnico em Radiologia são, essencialmente, formativas; desta forma, a atenção especial dada aos conteúdos visa instrumentalizar os alunos nas tecnologias fundamentais e de caráter cognitivo. A matriz curricular desse curso considera as habilidades e competências, conforme o perfil profissional de conclusão do curso.

Para o avaliador o Plano de Curso está coerente com as diretrizes curriculares nacionais, e seus objetivos estão em concordância com a legislação vigente.

A plataforma a ser utilizada como Ambiente Virtual de Aprendizagem (Ava) é o Moodle, *Modular Object-oriented Dynamic Learning Environment* (Ambiente de Aprendizagem Dinâmico Orientado a Objetos), de código aberto e livre para aprendizagem a distância (virtual ou *on line*), assim como um sistema de gerência de curso e aprendizagem. Ressalta-se que essa Instituição tem em sua estrutura um setor exclusivo para esse fim, o Núcleo de Educação a Distância da instituição (Nead), localizado na sede do Polo, em Banabuiú, à disposição dos professores, tutores e alunos. A plataforma administrada contém para cada disciplina um vasto conjunto de material didático que é disponibilizado para os alunos.

Afirma, o avaliador que o Nead fornecerá ou utilizará por meio de acordo com instituições educacionais no Polo descentralizado recursos, tais como: *data show*, computadores para alunos e professores e tutores; livros didáticos e paradidáticos; TVs, DVDs, som, CDs; sala ambientada com biblioteca; sala de leitura; biblioteca virtual e recursos audiovisuais, dentre outros.

Para a realização do estágio, essa Instituição celebrou convênios com três empresas de Sobral. As atividades serão orientadas e supervisionadas por tecnólogos em Radiologia e acompanhadas pelo docente supervisor de estágio. Na realização do Estágio

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 349/2022

Profissional Supervisionado, os estagiários serão agrupados de forma compatível com os recursos tecnológicos disponíveis nos locais de realização do estágio. Consta no Plano de Curso, que há termo de compromisso de estágio consignando as responsabilidades dos estagiários e a Instituição que realizar o estágio; seguro de vida em grupo e contra acidentes pessoais para os estagiários, com cobertura para todo o período de duração do estágio e elaboração de relatórios para o controle do estágio. Relata o Avaliador que, conforme o Plano de Curso, o supervisor acompanhará o estágio por meio de relatórios parciais e Relatório de Estudo de Caso Vivencial de Estágio, nos quais os alunos relatarão às atividades desenvolvidas.

Há oferta de recuperação paralela de aprendizagem em que a situação final dos alunos será expressa em conceitos, com as seguintes definições operacionais: as sínteses parciais, no decorrer do ano letivo por disciplinas virão acompanhadas de diagnóstico das dificuldades detectadas, indicando para o aluno os meios para recuperação de sua aprendizagem; as sínteses finais de avaliação, elaboradas pelo professor, após concluir cada disciplina, expressarão o desempenho global do aluno no componente curricular, com a finalidade de subsidiar a decisão sobre promoção ou retenção pelo Conselho de Classe.

A Informação Final nº 95/2022/Nesp ressalta que o corpo docente é formado por doze professores (autorizados e habilitados), sendo composto por tecnólogos em Radiologia; graduados em Odontologia, em Biomedicina, em Redes de Computadores (com especialização), em Sistemas de Informática (com licenciatura em Física e especialização), em Psicologia (com especialização), em Gestão em Serviços de Saúde e técnico em Radiologia; graduados em Enfermagem (um dos quais é técnico em Radiologia e outro é licenciado em Letras-Português). A maioria dos contratos de trabalho é na modalidade horista. Há uma boa relação alunos/professor, e o número médio de disciplina por professor também é adequado (igual ou menor a 4).

As salas de aulas, sala de professores, espaço de convivência e biblioteca contemplam bons níveis de iluminação, boas condições térmicas e acústica satisfatória. Há cadeiras e mesas dentro do estabelecido nas características ergonômicas.

O laboratório de Informática é equipado e climatizado, com mobiliário adequado e dispõe de nove *notebooks* ligados à internet que atenderão aos alunos por agendamento. Eles também contam com *software* que possibilita o desenvolvimento do raciocínio lógico e capacidade de interpretação e das atividades acadêmicas.

O laboratório de Radiologia é climatizado e conta com chassi e écrans para diferentes formatos de filmes, películas radiográficas, cilindro de extensão para seios da face; colar cervical, computador e peças. Entretanto, não é equipado com sistema simulador de geração de radiação com mesa de comando. Segundo o avaliador, essa falta é superada pela existência de um termo de cooperação entre o Instituto Qualifica (espaço físico do Polo de Apoio Presencial para o funcionamento do curso) e um laboratório de Análise Radiológica que se situa no mesmo quarteirão do Polo. Por esse termo os alunos poderão frequentar o laboratório e acompanhar, de forma segura, a realização de exames radiológicos. Há, ainda, no Polo, um laboratório de Anatomia que poderá ser utilizado pelos alunos do curso.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 349/2022

O Polo conta com uma biblioteca climatizada limpa, com um microcomputador conectado à internet e um regular acervo de livros específicos, principalmente em número de títulos. O acervo específico não é disponibilizado para empréstimo, mas os alunos são atendidos por cópias dos livros desejados. A biblioteca (do Instituto Qualifica) tem acesso às bibliotecas virtuais *Pearson* e *Amazon*, plataformas de livros digitais compostas por milhares de títulos de dezenas de áreas de conhecimento, além da plataforma *Moodle*, que dispõe para cada disciplina de um vasto conjunto de material didático. Consta, ainda, no Plano de Curso que essa Instituição celebrou uma parceria com a Faculdade do Sertão Central (Fasec) para a utilização da Biblioteca Virtual *Pearson*, que é uma plataforma de livros digitais com cerca de sete mil títulos, abordando mais de quarenta áreas do conhecimento.

O avaliador ressaltou que os professores serão instruídos a utilizar apostilas e notas de aula para as diversas disciplinas, principalmente aquelas específicas da Radiologia. Da mesma forma, os professores disponibilizarão para os alunos artigos e materiais digitais que ajudarão na compreensão dos conteúdos.

O espaço físico do Polo de Apoio Presencial para o funcionamento do curso é o Instituto Qualifica cujas instalações são salubres, com ambientes climatizados, iluminação e mobiliário visando ao atendimento adequado dos alunos, professores e técnicos administrativos. Os banheiros, limpos e em número suficiente, não atendem, ainda, aos portadores de necessidades especiais; segundo o avaliador, essa falha estará sanada até o início das aulas. Ressalta-se que o prédio faz parte do acervo histórico de Sobral e é tombado pela municipalidade.

Todos os aspectos avaliados pelo especialista receberam o conceito "Bom".

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela análise realizada constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe, atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; e às Resoluções deste Conselho nºs 395/2005, 466/2018, 485/2020 e 488/2021.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental do Nesp/CEE e o relatório do avaliador que verificou as condições de oferta desse curso, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Padre Fialho, nº 320, Bairro Centro, CEP: 62.010-330, no município de Sobral, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), de forma subsequente, do Instituto Philum, mantido pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP), até 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 349/2022

Recomendo que na Renovação deste ato a Instituição:

- a) detalhe as responsabilidades da cooperação técnica com o Instituto Qualifica, com relação ao uso do espaço físico do Polo de Apoio Presencial para o funcionamento do Curso em Sobral;
- b) especifique a parceria com a Faculdade do Sertão Central (Fasec) para a utilização da Biblioteca Virtual *Pearson*;
- c) execute um plano de melhoria da acessibilidade no Polo de Apoio Presencial.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2022.



PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE